



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 60/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
Núcleo de Estudos Organizacionais	Clayton Pereira Gonçalves	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Infancionática	Josiane Brolo Rohden	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Formação docente e trabalho pedagógico em tempos de COVID-19: o que estamos fazendo? Percepções desde a Amazônia Legal	Rafael Fonseca de Castro	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	HISTCULT - Educação, Psicologia Educacional e Processos Formativos	01/07/2020 a 30/12/2022
Gestão da Informação Arquivística na Universidade Federal de Rondônia	Aurineide Alves Braga	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Ciência da Informação	Grupo de Pesquisa Observatório em Gestão Organizacional (UNIAÇÃO)	04/01/2021 a 29/12/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 22/12/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563233** e o código CRC **F950448D**.